



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0133/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº065/2022

Às 16:15 min do dia 27 de dezembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Itacambira - MG, a pregoeira oficial Rita de Cássia Mendes Santos, equipe de apoio composta pelos membros suplentes Fernanda Ferreira de Souza Santos, nomeada pela Portaria nº 057/2022, reuniram-se para análise do documentação referente processo acima referenciado que tem como **objeto CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, AGENTES POLÍTICOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA MG, CONFORME DETALHAMENTOS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL**

A empresa participante **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINOR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.866.694/0001-14, foi inabilitada em sessão do dia 15/12/2022**, no entanto, em razão de ser a única participante e o objeto já ter obtido várias publicações no que foi declarado deserto, a pregoeira com base no artº 48, § 3º, da Lei de Licitações, abriu o prazo de oito dias para apresentação de nova documentação na forma exigida em edital, a empresa foi declarada inabilidade por apresentar CND ESTADUAL POSITIVA, DECLARAÇÃO DE APITADÃO, sem assinatura do emitente, Declaração de habilitação com o nome da Prefeitura de Juramento e o ANEXO VIII foi apresentado no credenciamento onde deveria ter sido apresentado na habilitação.

O prazo estipulado expira no dia 27/12/2022 às 17:00h, a empresa envio via email às 14:32min, a documentação exigida em edital, portanto, tempestiva, razão em que passou a análise por esta pregoeira, a CND ESTADUAL foi verificada a sua autenticidade e as declarações analisada. Após a conferência e análise da documentação apresentada concluiu que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINOR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.866.694/0001-14, foi declara HABILITADA por cumprir com as exigências editalícias.**

Diante disso, eu Rita de Cássia Mendes Santos, adjudico lote para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINOR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.866.694/0001-14**, e encaminho o processo ao setor competente para homologação.

Nada mais havendo a ser tratado, encerro a sessão lavrando a presente ata que segue assinada por mim.

Prefeitura Municipal de Itacambira, 27 de dezembro de 2022.


Rita de Cássia Mendes Santos
Pregoeira Oficial



Assunto **DOCUMENTOS PENDENTES COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINOR- LICITAÇÃO ITACAMBIRA**

De 3144 - Manuelli Silva Passos Rocha Moura <manuelli.moura@sicoobcredinor.com.br>

Para licitacao@itacambira.mg.gov.br <licitacao@itacambira.mg.gov.br>

Cópia 3144 - Pedro Henrique Lopes Dias <pedro.dias@sicoobcredinor.com.br>, 3144 - Mateus Santos Silva Rodrigues <mateus.rodrigues@sicoobcredinor.com.br>, 3144 - Alaine Silva De Queiroz <alaine.queiroz@sicoobcredinor.com.br>

Data 2022-12-27 14:32

Prioridade Mais alta

- ATESTADO DE APTIDÃO.pdf(~92 KB)
- DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO.pdf(~114 KB)
- DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO.pdf(~82 KB)
- CND ESTADUAL - PRAZO 27.03.2023.pdf(~112 KB)

ME- GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – UNIDADE ADMINISTRATIVA – CONTAS A PAGAR – SICOOB CREDINOR

Prezados(as), boa tarde!

Conforme acordado, seguem anexos documentos pendentes para Licitação de Convênio do Município de Itacambira em parceria com o Sicoob Credinor.

Atenciosamente,

MANUELLI SILVA PASSOS ROCHA MOURA

Administrativa

Agente Administrativa

**Eu conecto pessoas para promover
justiça financeira e prosperidade**

SICOOB CREDINOR



Tel.: 38 2101 5812

sicoobcredinor.com.br



Rua Pires e Albuquerque, 522 - Centro

39.400-057 | Montes Claros - MG



ALERTA: Esta mensagem é confidencial e de caráter privilegiado. É destinada ao uso exclusivo do(s) destinatário(s) referido(s) acima. Caso a presente tenha sido recebida por equívoco, por favor, informe-nos. A divulgação, distribuição ou reprodução de seu conteúdo é legalmente vedada. Como não podemos assegurar a legitimidade e integridade da informação contida nesta mensagem, as declarações feitas nela não obrigam o Sicoob Credinor. O Sicoob Credinor reporta-se ainda a suas regras sobre assinaturas autorizadas para fins de reconhecimento dos efeitos legais de declarações realizadas em seu nome. A empresa não aceita responsabilidade por danos causados por arquivos ou vírus transmitidos por esta mensagem. **NOTICE:** This message is confidential and privileged. It is intended solely for the named addressee(s). If you have received this message by mistake, please inform us. Any unauthorized dissemination, distribution or copying ((hereof)) is legally prohibited. As we cannot guarantee the genuineness or completeness of the information contained in this message, the statements set forth above are not legally binding. In connection therewith, we also refer to the governing regulations of Sicoob Credinor concerning signatory authority published in the standard bank rules with regard to the legally binding effect of statements made with the intent to obligate Sicoob Credinor. The company accepts no liability for any damage caused by file or virus transmitted by this e-mail.

Atestado de Aptidão

Atestamos para os devidos fins que a **Cooperativa de Crédito Credinor Ltda. Sicoob-Credinor, inscrita no CNPJ 21.866.694.0001/14**, com sede na Rua Pires e Albuquerque, nº 540 Centro, na cidade de Montes Claros-MG, **presta serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes de folha de pagamentos de servidores públicos deste município de Glaucilândia-MG**, tendo a referida instituição cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone, até a presente data.

Sem mais,

Glaucilândia-MG, 16 de dezembro de 2022.

Herivelto Alves Luiz

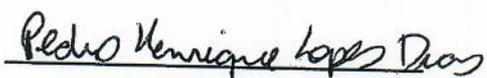
Herivelto Alves Luiz
Prefeito
Glaucilândia/MG



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 133/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022

Eu Pedro Henrique Lopes Dias, RG nº MG - 12.295.914 - PC/MG representante legal da Cooperativa de Crédito Creditor Ltda. Sicoob Creditor, CNPJ nº 21.866.694.0001/14, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 065/2022, realizado pelo Município de Itacambira - MG, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Montes Claros, em 16 de dezembro de 2022.



Pedro Henrique Lopes Dias

CPF: 091.402.326-89



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

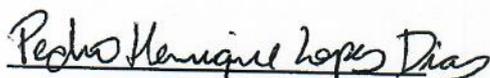
PROCESSO Nº 133/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022

DECLARAÇÃO

A **Cooperativa de Crédito Credinor Ltda. Sicoob Credinor**, através de seu signatário/representante legal Pedro Henrique Lopes Dias, inscrito no CPF nº 091.402.326-89, residente na Rua Rodrigues Alves, 23 AP 304, Centro Montes Claros-MG, abaixo assinado, "**Declara**" que não está sob efeito de nenhuma "declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública na esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira. Não obstante, "**Declara**" ainda, que está ciente que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar devolução dos recursos financeiros recebidos, acrescidos de juros e correção monetária, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei.

Pôr ser a expressão da verdade firmo a presente declaração em uma via e para um só efeito.

Montes Claros, em 16 de dezembro de 2022.



Pedro Henrique Lopes Dias

CPF: 091.402.326-89



		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/12/2022	
Positiva com efeito de negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/03/2023	
NOME: COOPERATIVA DE CREDITO CREDINOR LTDA. - SICOOB CREDINOR			
CNPJ/CPF: 21.866.694/0001-14			
LOGRADOURO: RUA PIRES E ALBUQUERQUE		NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 39400057	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MONTES CLAROS	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>			
2022000606404381			

